



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO
COMISSÃO DISCIPLINAR**

TERMO DE CITAÇÃO

Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e quinze, por determinação do Senhor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, e, de acordo com o art. 45 e seguintes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), procedi a formalização do termo de citação de:

Edilson Ribeiro da Silva Kramer, Presidente da Federação Paraense de Ciclismo;

Para que compareça a sessão de instrução e julgamento, designada para o **dia 01/06/2015, as 19:00 horas**, na sala de reuniões do supra Tribunal, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo do Paraná, no Município de Curitiba, para que apresente defesa escrita ou oral, no processo disciplinar nº **001/2015** em que figura como denunciado por infração ao artigo 191, III do CBJD, por ocasião da VII Copa SEEL de Ciclismo, disputado em Belém/PA.

Nestes termos,
É a citação.



Andreia Horst
Secretaria

Anexo: cópia da denúncia e documentos juntados no processo.